

MATRÍCULA Nº

20.412

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
 ESTADO DO ESP. SANTO

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
 OFICIAL

MATRÍCULA Nº

20.412

Folha nº 01

Data 18 de dezembro de 2009.

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado no lugar denominado Loteamento "Parque Residencial Oitizeiro", no Balneário de Guriri, distrito da sede deste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelo lote nº. 01, da quadra "39 - MO", medindo 17,00 metros de frente e fundos; e, 25,00 metros dos lados direito e esquerdo, ou seja, uma área de 425,00 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se: frente, com a Rua XVI; fundos, com o lote nº. 02; lado direito, com a Rua Pinheiros; e, lado esquerdo, com o lote nº. 03. **PROPRIETÁRIOS:** Daniel de Menezes Cunha, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Maria Tesolini Carrafa, nº. 1.445 - Lado Norte, bairro Guriri, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 146.127.787-66; e, Helena de Menezes Cunha, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Maria Tesolini Carrafa, nº. 1.445 - Lado Norte, bairro Guriri, São Mateus - ES, CPF/MF nº. 144.518.127-47. **T. ANTERIOR:** 14.380, do Livro 02. O Substituto Legal:

HERANÇA - R.01 - 20.412 - PROTOCOLO: nº. 71.499, em 18/12/2009. **DATA:** 18 de dezembro de 2009. **TRANSMITENTE:** inventário e partilha dos bens deixados por ocasião do falecimento de ALBA FIGUEIREDO BRASILEIRO, que era brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Chapot Prevot, 214/501, Ed. Maison Chapot Prevot, Praia do Canto, Vitória - ES, CPF/MF nº. 214.198.417-34, ocorrido em 10/03/2009, aos 80 anos de idade. **ADQUIRENTES:** Daniel de Menezes Cunha e Helena de Menezes Cunha, acima qualificados. **TÍTULO:** Herança. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pelo Oficial e Tabelião Substituto Augusto Emygdio Roepke de Oliveira, às fls. 146vº/163, do livro nº. 011, em 25/11/2009. **VALOR:** R\$4.810,81 (quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), valor declarado pelas partes, embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado por R\$5.189,86 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), valor atribuído pela SEFAZ. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. (DP). O Substituto Legal:

COMPRA E VENDA - R.03 - 20.412 - PROTOCOLO: nº. 90.631, em 02/10/2014. **DATA:** 07/10/2014. **TRANSMITENTES:** DANIEL DE MENEZES CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, C.I nº. 1.976.031, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 146.127.787-66, residente e domiciliado na Rua Maria Tezolini Carrafa, nº. 1.545, Lado Norte, Balneário de Guriri, São Mateus-ES, HELENA DE MENEZES CUNHA, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I nº. 3.220.594, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 144.518.127-47, residente e domiciliada na Rua Maria Tezolini Carrafa, nº. 1.545, Lado Norte, Balneário de Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** VALQUILEIA GALON, brasileira, solteira, maior, empresária, C.I nº. 1.464.507, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 072.864.607-22, residente e domiciliada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Norte, Guriri, São Mateus-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Barra Nova, neste Município de São Mateus - ES, pelo Tabelião Audalio de Aguiar Bastos Filho, às fls. 041/041, do livro nº. 0045 E, em 02/10/2014. **VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.6.077.0176.001. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 001368, no valor de R\$800,00, paga em 02/10/2014; e, CND Municipal nº. 027.138, emitida em 02/10/2014; que ficam, por cópias, arquivadas em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé. Emolumentos: R\$485,14. FUNEPJ: R\$48,49. FARPEN: R\$21,81. FADESPES: R\$24,29. FUNEMP: R\$24,29. ISSQN: R\$24,26. Total: R\$628,28. Selo Digital: 024497.DLS1305.01091. (IG). O Substituto Legal:

RETIFICAÇÃO - AV.03 - 20.412 - PROTOCOLO: nº. 93.891, em 22/06/2015. Procede-se a esta averbação, de ofício, para retificar o R.03 supra, no que se refere ao número do ato praticado, que na verdade é R.02 - 20.412, no Livro 02, e não R.03 como se fez constar erradamente; ficando, assim, sanado o equívoco só hoje constatado, dou fé. São Mateus - ES, 22/06/2015. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XBR1504.00968. (IG). A Escrevente Substituta:

VIDE VERSO

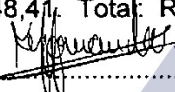
MATRÍCULA Nº

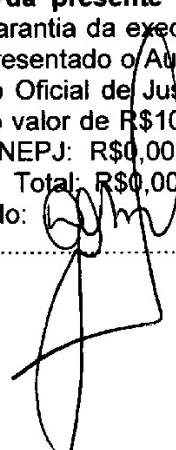
20.412

Verso Folha nº 01

Data

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

COMPRA E VENDA - R.04 - 20.412 - PROTOCOLO: nº. 93.883, em 19/06/2015.
DATA: 22/06/2015. **TRANSMITENTE:** VALQUILEIA GALON, brasileira, solteira, maior, empresária, C.I nº. 1.464.507, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 072.864.607-22, residente e domiciliada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Norte, Guriri, São Mateus-ES.
ADQUIRENTE(S): LUIZ FELIPE ROCHA DE MEDEIROS, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, C.I nº. 2.494.615, expedida por IFP/RJ, CPF/MF nº. 421.654.237-91, residente e domiciliado na Rua Montanha, nº. 54, Sul, Guriri, São Mateus-ES.
TÍTULO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Barra Nova, neste Município de São Mateus - ES, pelo Tabelião Audálio de Aguiar Bastos Filho, às fls. 199/199, do livro nº. 0045 E, em 15/06/2015.
VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.6.077.0176.001. **CONDIÇÕES:** não há, dou fé. Emolumentos: R\$968,13. FUNEPJ: R\$96,80. FARPEN: R\$23,25. FADESPES: R\$48,40. FUNEMP: R\$48,40. FUNCAD: R\$48,40. ISSQN: R\$48,40. Total: R\$1.281,79. Selo Digital: 024497.XBR1504.00969. (IG). A Escrevente Substituta: 

PENHORA - AV.05 - 20.412 - PROTOCOLO: nº. 117.848, em 10/12/2021.
 Procede-se a esta averbação, nos termos do **Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel**, datado de 10/12/2021, assinado eletronicamente pela Dra. Ana Maria Mendes do Nascimento, MM. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de São Mateus - ES, expedida nos autos da AÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000586-91.2016.5.17.0191, tendo como **reclamante** CARLOS IZABEL DE ANDRADE, e como **reclamado** LUIZ FELIPE ROCHA DE MEDEIROS; para fazer constar a **penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de LUIZ FELIPE ROCHA DE MEDEIROS**, como garantia da execução no valor de R\$82.585,00, atualizado até 25/10/2018. Neste ato, me foi apresentado o Auto de Penhora lavrado nesta cidade de São Mateus - ES, em 10/12/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Montalvan Antunes Rodrigues, constando a avaliação do bem no valor de R\$108.600,00; dou fé. São Mateus - ES, 03/02/2022. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ZVL2104.03177. (CJP). O Escrevente Substituto Designado: 

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALIDAR